CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 198/2019

Autor: Executivo Municipal
Relator: Marines Boff Gerhardt - PSDB
Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a doar imóvel ao Estado do Paraná.

RELATÓRIO

O projeto em questão, de autoria do Executivo Municipal, busca a aprovação do douto plenário desta casa de leis para a doação de imóvel ao Estado do Paraná.

ANÁLISE

O projeto em tela como apresentado pretende aprovação do douto plenário desta casa de Leis para a doação de imóvel ao Estado do Paraná para a construção do CENSE-Centro de Sócio Educação em nosso município.

O referido imóvel se trata do terreno onde hoje encontra-se o Horto Florestal de nossa cidade com área de 14.374,31 m².

Vale ressaltar que vários questionamentos foram feitos ao executivo e até mesmo ao MP sobre o referido projeto, os quais a grande maioria ainda não recebemos respostas.

Com embasamento apenas no parecer jurídico deste legislativo, decidimos por bem exarar nosso parecer mesmo sem as referidas respostas dos questionamentos.

VOTO DO RELATOR

Após análise do projeto de Lei, pelo interesse público e pela legalidade, optamos por exarar **PARECER FAVORÁVEL**, à sua tramitação por esta Casa de Leis.

É o nosso parecer, SMJ.

Pato Branco, 30 de setembro de 2019.

Contrário ao parecer pelos motivos apontados.

Carlinho Antonio Polazzo - PROS
Membro

Joecir Bernardi – SD
Presidente

Marco Antonio Augusto Pozza - PSD
Membro

Marines Boff Gerhardt- PSDB
Membro- Relatora

Rodrigo José Correia - PSC
Membro